

INSCRIÇÕES E MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS

1. As inscrições de alunos especiais serão realizadas entre os dias 25 a 27 de julho de 2016, somente nos turnos da manhã (das 8h às 11h) e da tarde (das 13h30min às 17h00min), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, serão ofertadas 05 vagas em cada disciplina, podendo o aluno escolher por uma disciplina ou ambas.

1.1 A matrícula de alunos especiais será realizada no dia 05 de agosto de 2016, na Central de Atendimento ao Aluno.

1.2 Os alunos especiais deverão apresentar, no ato da inscrição, fotocópia dos seguintes documentos:

(a) Fotocópia da cédula de Identidade

(b) Fotocópia do CPF (CIC)

(c) Fotocópia de Certidão de nascimento ou casamento

(d) Fotocópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de previsão de conclusão do curso de graduação.

OBS: até o dia da matrícula o aluno deverá apresentar o Certificado ou Diploma de Graduação.

(e) Formulário de solicitação (disponível no site www.upf.br/ppgdireito)

(f) Currículo Lattes atualizado.

1.3 Após a entrega da documentação, em caso de mais inscritos para as disciplinas, a Coordenação fará uma análise de currículos para definir os alunos especiais.

2 OBSERVAÇÕES

(a) Os alunos regulares e especiais são regidos pelo Regimento Interno do Programa.

(b) Sobre o aproveitamento de créditos cursados na condição de aluno especial, o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Passo Fundo, estabelece que: "Art. 49 – O aproveitamento de créditos cursados na condição de aluno especial e em outros programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES não poderá exceder o limite de 14 créditos para o Mestrado."

§ 1º - O aproveitamento a que se refere o caput somente poderá ser atribuído caso as atividades tenham sido desenvolvidas no prazo de até vinte e quatro meses para o Mestrado e mediante análise e aprovação do CPG.

§ 2º – A critério do Conselho de Pós-Graduação e mediante solicitação fundamentada do acadêmico, disciplinas e/ou seminários cursados para além do prazo estabelecido no § 1º poderão ser aproveitados”.

(c) Os alunos com pendências junto à biblioteca ou junto à tesouraria não poderão efetuar matrícula.

(d) O aluno especial pagará o valor aproximado de R\$ 432,14 por crédito realizado.

(e) Os alunos especiais poderão se matricular em ambas as disciplinas oferecidas desde que da mesma linha de pesquisa, o total serão de cinco vagas por disciplina.

(f) As aulas iniciam oficialmente no dia 04 de agosto de 2016 (alunos regulares e especiais).

Passo Fundo, 14 de julho de 2016.

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – 2016/1

Modalidade II: com frequência, carga horária e nota de avaliação
(Regimento Geral: Art. 71 e § Único – Resolução/Consun n 5/2000)

Para preenchimento do requerente

Eu, _____ com curso concluído na (nome da IES) _____, e-mail _____, telefone: () _____ e nº de matrícula (aluno ou egresso da UPF) _____, solicito a minha inscrição na(s) disciplina(s) do Programa de Pós-Graduação Direito, na condição de aluno especial, relacionada(s) abaixo.

Sou aluno regular do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade de Passo Fundo:

() sim () não Qual? _____

Além disso, estou ciente que:

a) tendo efetivado a matrícula, não será aceita a exclusão de qualquer disciplina, após 25% da carga horária ministrada;

b) não sendo egresso da UPF, apresentar cópias dos seguintes documentos: **diploma de graduação devidamente registrado, RG, CPF e Certidão de Nascimento e/ou Casamento;**

c) os horários de aulas eventualmente poderão ser alterados, conforme necessidade de afastamento do professor;

Seleção (marque “x” na opção desejada)	Código Disciplina	Nome da Disciplina	Professor
	DMD015	Dimensões do Poder e Pacto Federativo (RSDP)	Giovani Corralo
	DMD016	Estado de Direito e Garantias Sociais (RSDP)	Fabíola Zibetti
	DMD012	Análise Econômica do Direito (JCD)	Karen Fritz
	DMD011	Constituição e Jurisdição (JCD)	Ilton Norberto Robl Filho

d) o valor do crédito é de R\$ 432,14;

e) as matrículas serão realizadas no dia 5 de abril de 2016, na Central de Atendimento ao Aluno;

f) as aulas iniciam oficialmente no dia 07 abril de 2016;

g) poderão ser aproveitados até 14 créditos em disciplinas isoladas, no caso de ingresso como aluno regular.

DISCIPLINAS OFERECIDAS NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO EM 2016/2

Passo Fundo, 14 de julho de 2016.



Assinatura requerente